



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 770 - Agosto/2024
Portaria - 39/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 20 de Agosto de 2024



PORTARIA Nº. 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dá nova redação a **Portaria N.º 47, de 04 de Novembro de 2023**, que constitui Comissão Institucional para gerenciamento e avaliação de Propostas e Ações do Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG), no âmbito da CAPES.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria N.º 47, de 04 de Novembro de 2023, que constitui Comissão Institucional para gerenciamento e avaliação de Propostas e Ações do Projeto Proext-PG da UFPI, executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em parceria com a Secretaria de Educação Superior (SESu), da forma como segue:

- Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo - Presidente
- Prof. Dr. Francisco Tavares de Miranda Filho - Membro
- Profª. Drª. Aldeidia Pereira de Oliveira - Membro
- Prof. Dr. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli - Membro
- Profª. Drª. Solange Maria Teixeira - Membro
- Profª. Drª. Bartira Araujo da Silva Viana - Membro

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, produzindo efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Profª. Titular Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação